

EDITAL DE CANDIDATURA - ANO LETIVO – 2023/2024
Programa Doutorai em Biomedicina (3º ciclo)
Programa Conjunto das Universidade de Aveiro e Universidade NOVA de Lisboa

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: UNL:20 UA:20
- 1.2. Nº de vagas para a UNL: 1.ª fase - 15 vagas; 2.ª fase - 5 vagas, mais as vagas não preenchidas na 1.ª fase.
- 1.3. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos: 3

2. Habilitações de acesso:

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de mestre ou equivalente legal em Ciências Biomédicas, Medicina, Bioquímica, Biologia Molecular e Celular, Genética, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica ou similar.

2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas supramencionadas, conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo.

2.3. O Conselho Científico da entidade parceira que recebe a candidatura e os júris de análise, avaliação e seleção de candidaturas nomeados pela UA e pela Faculdade de Ciências Médicas - NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa (FCM|NMS-UNL) podem admitir candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo o curriculum escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento, como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo DL n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 54º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro, bem como da alínea c) do n.º 1 do art.º 11º do Regulamento n.º 320/2015 da FCM|NMS-UNL.

2.4 O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seleção de candidatos:

3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sob proposta do diretor do ciclo de estudos (na UA), e pelo júri de análise, avaliação e seleção das candidaturas nomeado e pela FCM|NMS-UNL (na FCM|NMS-UNL), tendo em conta os seguintes parâmetros ponderados:

- a) Currículo académico;
- b) Curriculum científico e/ou profissional.

3.2. Poderá ser ainda exigida uma entrevista e/ou uma prova escrita como critério complementar.

3.3 Os subcritérios densificadores e as respectivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta junto do edital da abertura do concurso.

4. Período de candidatura:

- (1ª fase) 19 de julho a 13 de setembro de 2023
(2ª fase) 22 de setembro a 4 de outubro de 2023

5. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet em qualquer uma das duas Universidades:

Universidade de Aveiro: <http://paco.ua.pt>
FCM|NMS-UNL: <https://nms.unl.pt/pt-pt/NMS> (Ensino - 3º Ciclo – Doutoramentos – Doutoramento em Biomedicina – Candidaturas)

5.1. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos 5.1.1. a 5.1.4.

5.1.1. Cópia de documento pessoal de identificação ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros. No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos balcões de atendimento dos Serviços de Gestão Académica, para exibir o documento, no prazo estabelecido para a candidatura;

5.1.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata contendo a classificação final;

5.1.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;

5.1.4. Curriculum Vitae

5.1.5. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados;

5.3. A instrução do processo de candidatura é feita:

Na UA: exclusivamente por upload dos documentos exigidos (os alunos com habilitação anterior concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do upload da documentação relativa à certidão de habilitações e de disciplinas).

Na FCM|NMS-UNL: exclusivamente por upload dos documentos exigidos na plataforma de candidaturas (<https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page>)
A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018 ou pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro alterada pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro), deverá entregar fotocópia desses documentos.

Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

5.4 No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" vier a ficar em posição de "colocado", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o custo de 20 € na UA e de 51 € na FCM - NMS/UNL (não reembolsável).

Na UA o pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas, poderá fazê-lo mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura.

Na FCM|NMS-UNL o pagamento deve ser efetuado até à data-limite de candidatura da respetiva fase, sendo disponibilizado após a formalização da candidatura na plataforma. Caso o candidato não consiga realizar o pagamento por esta via, deverá entrar em contacto com o Serviço Académico, para o seguinte endereço email: doutoramentos@nms.unl.pt

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seleção dos candidatos:

- (1ª fase) 14 a 21 de setembro de 2023
(2ª fase) 6 a 11 de outubro de 2023

8. Comunicação dos resultados e homologação da lista de candidatos (UA: Conselho Científico e Reitoria; FCM|NMS-UNL: Diretora):

1ª fase:

- **Comunicação do resultado provisório:** até 25 de setembro de 2023
- **Audiência dos interessados:** 26 de setembro a 6 de outubro 2023
- **Comunicação do resultado definitivo (lista final homologada):** até 9 outubro 2023

2ª fase

- **Comunicação do resultado provisório:** até 13 de outubro de 2023

- **Audiência dos interessados:** 14 de outubro a 23 de outubro de 2023
- **Comunicação do resultado definitivo** (lista final homologada): até 26 de outubro 2023

Podendo o resultado da candidatura ser consultado em:
Universidade de Aveiro: <http://paco.ua.pt>.
FCM|NMS-UNL: Os resultados serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

9. Período de matrícula e inscrição:

(1ª fase) 12 e 13 de outubro de 2023

(2ª fase) 30 e 31 de outubro de 2023

Universidade de Aveiro: a matrícula e inscrição deverá ser efetuada em: <http://paco.ua.pt>.

FCM|NMS-UNL: Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS-UNL, no prazo indicado pela FCM|NMS-UNL.

Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

UA: Nos termos do nº1 do artº 14º do Regulamento de Estudos da UA, a anulação da matrícula deve ser solicitada através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Reitor, sendo sempre devido a pagamento da 1ª prestação de propinas e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

UA: Os interessados que se tenham candidatado ou pretendam candidatar-se a uma bolsa de estudos, podem inscrever-se condicionadamente num dado ciclo de estudos, sem obrigação de pagamento da propina vencida até à data do conhecimento do despacho de indeferimento, nos termos do disposto no artº 14ºA do Regulamento de Estudos da UA.

10. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro e pela FCM|NMS-UNL para o ano letivo de 2023/2024.

11. Plano de Estudos e Propinas:

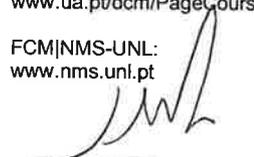
Consultar o site:

Universidade de Aveiro:

www.ua.pt/dcm/PageCourse.aspx?id=414

FCM|NMS-UNL:

www.nms.unl.pt



Helena Canhão

FCM|NMS-UNL, 17 de Julho de 2023.

Diretora, Professora Doutora Helena Canhão